



CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO
ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ

ABRIGO LAR DOCE LAR

CNPJ: 17.995.012/0001-04

Rua José Bento de Moraes, nº29, Ney Braga, São João do Ivaí. PR. CEP: 86930-000

PORTARIA nº 24/2025

SÚMULA: CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR E DÁ
OUTRAS PROVIDENCIAS.

A PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE DA COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ CASA LAR DOCE LAR, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Entidade,

E considerando o contido no artigo 130 da CLT, RESOLVE:

CONCEDER

FÉRIAS regulamentar a que tem direito a SERVIDOR WANY MAYARE FABRO DE MELO portadora do CPF: 061.966.109-70 consistente de 10 (DEZ DIAS) iniciando-se o período de gozo em 12/05/2025 à 21/05/2025, relativas às férias que o servidor tem a usufruir de seu período aquisitivo dos anos de 11/03/2023 a 11/03/2024.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos na data 12/05/2025

Dê-se ciência publique-se e cumpra-se.

São João do Ivaí, 13 de maio de 2025.

FÁBIO HIDEK MIURA

Presidente do Consórcio